



SUMÁRIO

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 238/PRES, de 08 de abril de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores JOSÉ ANTONIO DE SÁ, Engenheiro Cartógrafo, matrícula nº. 1475097, lotado na Coordenação Geral de Geoprocessamento, e o servidor JOSÉ APARECIDO DONIZETTI BRINER, Engenheiro Agrimensor, matrícula nº. 0443125, lotado na Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários, para o credenciamento junto ao Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF/INCRA, respondendo as ações pertinentes do Sistema e suas decisões quanto ao georreferenciamento das Terras Indígenas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

PORTARIA Nº 252/PRES, de 08 de abril de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.010707/2015-23, resolve:

Remover, *ex-offício*, sem mudança de sede, a servidora MARIA DA GLÓRIA CHAVES QUINTAS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0750392, da Coordenação Técnica Local em Macapá II, subordinada à Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará-AP, para a Sede da referida Coordenação Regional.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

PORTARIA Nº 253/PRES, de 08 de abril de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.006551/2015-86, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora BRUNA CERQUEIRA SIGMARINGA SEIXAS, Indigenista Especializada, NS-A.III, matrícula nº 2679803, do Serviço de Análise de Contestações da Coordenação de Delimitação e Análise da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação para o Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Estabelecer o período de 15 (quinze) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino



PORTARIA Nº 254/PRES, de 08 de abril de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.052085/2014-20, resolve:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais a servidora JÚLIA DE ALENCAR ARCANJO, Indigenista Especializada, NS-A.III, matrícula nº 1815157, lotada no Serviço de Análise de Relatórios da Coordenação de Delimitação e Análise da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

PORTARIA Nº 255/PRES, de 08 de abril de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001331/2007-56, resolve:

Art. 1º Retornar, a partir de 01 de abril de 2015, para jornada de trabalho de 40 horas semanais a servidora EVA LINDAMAR RODRIGUES DE CARVALHO, Programadora Educacional, NS-S.III, matrícula nº 0446558, lotada na Coordenação Técnica Local em Rondonópolis II-MT, subordinada à Coordenação Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

PORTARIA Nº 260/PRES, de 08 de abril de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora TÂNIA MARTINS VERAS SANTOS, Técnica de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0443290, na Coordenação de Contabilidade da Coordenação-Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 91/CGGP, de 07 de abril de 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no § 2º do art. 5º do Decreto nº 7133, de 19 de março de 2010, bem como no Art. 8º da Portaria nº 4.040/MJ, de 22 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da seguinte avaliação para fins de Gratificação de Desempenho da Atividade Indigenista – GDAIN, relativo ao 3º ciclo avaliativo.

Matrícula	Cargo	Nota
1821507	Auxiliar em Indigenismo	8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Coordenador-Geral Substituto



PORTARIA Nº 92/CGGP, de 07 de abril de 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08087.000015/2015-61, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/90, até 22 de julho de 2015, à servidora LAÍS ALVES BERNARDINO DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A-IV, matrícula nº 1816664, lotada na Coordenação Técnica Local em João Pessoa-PB, subordinada à Coordenação Regional Nordeste II-CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Coordenador-Geral Substituto

PORTARIA Nº 93/CGGP, de 07 de abril de 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.021349/2015-84, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/90, até 11 de julho de 2015, ao servidor HELTON SOARES DOS SANTOS, Agente em Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 1911709, lotado na Coordenação de Infraestrutura Comunitária da Coordenação-Geral de Promoção aos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Coordenador-Geral Substituto